



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

GABINETE DO VEREADOR AMAURI GOMES JANUÁRIO



REQUERIMENTO Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

1761/2021

Em,

04 / 10 / 2021

Responsável

Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis

Isaque Maia Eloi

AMAURI GOMES JANUÁRIO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, Inciso IX do Regimento Interno Cameral, vem requerer à V. Exa., que seja constituída uma Comissão Especial para promover estudos/revisão no Estatuto dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – ES, com a finalidade de encaminhar ao Poder Executivo Municipal para subsidiar as alterações necessárias à citada norma.

JUSTIFICAVA

O Estatuto dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – ES, é uma lei do ano de 1999, e durante esse tempo foram promovidas muitas alterações nas Constituições Federal e Estadual, precisamente no que se refere aos servidores públicos, cujas alterações não foram adequadas ao texto de presente Lei.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 04 de outubro de 2021.

AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da mesa diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Protocolo



CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei o presente **REQUERIMENTO**,
originado do Gabinete do Vereador AMAURI GOMES
JANUÁRIO, com 01 (uma) lauda, protocolado sob. o nº **1761/2021**.

Conceição da Barra-ES, 04 de outubro de 2021.

Luciana Justino das Neves
Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes
autos à Sala da Presidência, desta Casa de Leis.

Conceição da Barra-ES, 04 de outubro de 2021

Luciana Justino das Neves
Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº _____

Exmo. Senhor presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1762/2021

Em, 04 / 10 / 2021.

Responsável

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor Walyson José Santos Vasconcelos, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que seja criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, com adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública – PRONASCI, instituído pela Lei Federal, 11.530/2007.

JUSTIFICATIVA:

O Gabinete de Gestão Integrada, é um canal de conexão de todos os órgãos de segurança pública que atuam no município: Polícia Militar, Polícia Civil e secretarias municipais e é presidido pelo Gabinete do Prefeito. Dentre outras ações, o GGIM fomenta a elaboração e/ou atualização do Plano Municipal de Segurança Pública, propondo ações integradas de fiscalização, defesa social e segurança, atuando de forma preventiva e no controle e repressão da criminalidade, com o objetivo de potencializar e atingir melhores resultados com foco na redução dos índices de criminalidade e aumento da segurança da nossa população.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 01 de outubro de 2021.

AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da Mesa Diretora